PORTARIA Nº 35, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, no exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, o que determina o Art. 30, I, "m" do Regimento Interno C/C o Art. 45, VII, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Parágrafo Único, do Art. 2º, da Resolução nº 175, de 19 de dezembro de 2018;

Considerando a necessidade de encerramento do orçamento 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar, nos termos do artigo 7º, alínea "a", da Lei Orçamentária nº 804, de 29 de dezembro de 2017, as dotações orçamentárias abaixo detalhadas para atendimento de despesas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

I - **DAS SUPLEMENTAÇÕES:**

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.01 – GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA
PROJETO ATIVIDADE: 2.002 – MANTER ATIV. GAB. DA PRESIDENCIA
Ficha: 04 – **Dotação:** 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil
VALOR EM R$ 4.626,72

UNIDADE: 01.03 – ASSESSORIA JURIDA E CONSULTIVA
PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – MANTER ATIV. JURIDICA E CONSULTIVA
Ficha: 08 – **Dotação:** 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil
VALOR EM R$ 4.315,84

UNIDADE: 01.04 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
PROJETO ATIVIDADE: 2.005 – MANTER ATIV. ADM. E FIN. EM GERAL
Ficha: 12 – **Dotação:** 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil
VALOR EM R$ 3.202,49

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES – VALOR EM R$ 12.145,05

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 / 3453-1300 / 3453-1244 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG
e-mail: secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br

II - DAS REDUÇÕES:

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.04 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
PROJETO ATIVIDADE: 2.005 – MANTER ATIV. ADM. E FIN. EM GERAL
Ficha: 15 – **Dotação:** 3.3.90.30.00 – Material de consumo
VALOR EM R$ 12.145,05

TOTAL DAS REDUÇÕES – VALOR EM R$ 12.145,05

Art. 2º Instrui que o remanejamento dos recursos concedidos por meio desta Portaria não acarretará impacto orçamentário e financeiro ao Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste - MG, 20 de dezembro de 2018.

AILTO DE MORAIS CAVALCANTE
Presidente

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 / 3453-1300 / 3453-1244 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG
e-mail: secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br